



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Outros Atos	7
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Colaboração	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de mudança de endereço e de patronímico.

CONSIDERANDO, a solicitação e manifestação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - A partir do ano de 2024 a EMEI Alice Silva Guariento, CIE 206817, passa a ser denominada EMEI Professora Ana Munhoz Issa, na modalidade de Educação Infantil - Pré-Escola Etapa I e II, instalada no novo endereço Rua Joaquim Nabuco, 879 - Centro, CEP 19360-000, permanecendo o mesmo CIE 206817.

Artigo 2º. - A Secretaria Municipal de Educação de Santo Anastácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste decreto.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Laudenice Rosa dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, constante na Portaria nº 837, de 05/12/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
28/12/2023	03/01/2024
29/12/2023	04/02/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Eduardo Udo Hengstmann	Motorista	09/01/2024 a 12/01/2024
Murilo Yamada Dias Fonseca	Escriturário II	08/01/2024 a 12/01/2024

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS MONTAGNINI DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Cadastro, está em gozo de férias, durante o período de 08 a 18 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **SANDRA MIDORI MORI**, RG XX.522.6XX, Auxiliar Chefe de Cadastro, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Cadastro**, durante o período de **08 a 18 de janeiro de 2024**, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 7

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-60 – I.E.: Isento

-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinete.santoanastacio@hotmail.com

RELAÇÃO TRIMESTRAL DOS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONTRIBUIÇÕES, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023.

NOME DA ENTIDADE (Completo)	ENDEREÇO (rua, nº e cidade)	VALOR	DATA DO PGTO	LEI, DECRETO CONCESSÓRIO	ESPECIFICAÇÃO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Rodovia Raposo Tavares, Trevo Rodoviário, km 597 - Santo Anastácio	R\$ 1.707,80	09/10/2023	Termo de Co laboração	Assistência aos Excepcionais
		R\$ 2.169,20	18/10/2023		
		R\$ 16.863,50	31/10/2023		
		R\$ 46.000,00	31/10/2023		
		R\$ 31.833,33	31/10/2023		
		R\$ 2.000,00	31/10/2023		
		R\$ 1.708,33	04/12/2023		
		R\$ 46.000,00	30/11/2023		
		R\$ 31.833,34	30/11/2023		
		R\$ 2.000,00	30/11/2023		
		R\$ 16.863,50	13/12/2023		
		R\$ 2.169,20	21/11/2023		
		R\$ 10.500,00	30/11/2023		
		R\$ 10.500,00	30/11/2023		
		R\$ 1.702,09	06/12/2023		
		R\$ 2.169,20	13/12/2023		
R\$ 46.000,00	20/12/2023				
R\$ 31.833,34	20/12/2023				
R\$ 2.000,00	20/12/2023				
R\$ 21.000,00	20/12/2023				
R\$ 16.863,50	28/12/2023				
TOTAL	R\$ 343.716,33				

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIA	Rua Irmãs Missionárias, nº 166 - Santo Anastácio	R\$ 4.661,60	18/10/2023	Termo de Co laboração	Assistência Social, Comunitária e Humana
		R\$ 15.808,79	31/10/2023		
		R\$ 8.111,75	31/10/2023		
		R\$ 32.448,00	31/10/2023		
		R\$ 4.661,60	21/11/2023		
		R\$ 8.111,75	30/11/2023		
		R\$ 32.448,00	30/11/2023		
		R\$ 15.808,79	13/12/2023		
		R\$ 4.661,60	13/12/2023		
		R\$ 8.111,75	20/12/2023		
		R\$ 32.448,00	20/12/2023		
		R\$ 15.808,79	28/12/2023		
		TOTAL	R\$ 183.090,42		

HOSPITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 10/01/2024 às 08:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d4b-5dee-c4b2-57eb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 5 de 7

DE CARIDADE ANITA COSTA	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328 - Santo Anastácio			Termo de Co laboração	Custeio e Manutenção da Saúde
		R\$ 116.042,84	19/10/2023		
		R\$ 24.398,35	31/10/2023		
		R\$ 260.000,00	31/10/2023		
		R\$ 260.000,00	30/11/2023		
		R\$ 29.995,62	23/11/2023		
		R\$ 85.000,00	20/12/2023		
		R\$ 260.000,00	28/12/2023		
TOTAL		R\$ 1.035.436,81			

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA	Av. 9 de Julho, nº 853 - Santo Anastácio			Termo de Co laboração	Cuidar, amparar moral e materialmente
		R\$ 1.154,35	09/10/2023		
		R\$ 1.967,72	18/10/2023		
		R\$ 39.844,88	31/10/2023		
		R\$ 22.483,05	31/10/2023		
		R\$ 1.154,71	01/11/2023		
		R\$ 39.844,89	30/11/2023		
		R\$ 1.967,72	21/11/2023		
		R\$ 1.150,49	06/12/2023		
		R\$ 22.483,05	13/12/2023		
		R\$ 1.967,72	13/12/2023		
		R\$ 39.844,89	20/12/2023		
		R\$ 22.483,06	28/12/2023		
TOTAL		R\$ 196.346,53			

LAR DE MENORES "DR ARTHUR RAMOS"	Estrada para Piquerobi, s/nº Km 2, Bairro da Biquinha, Santo Anastácio			Termo de Co laboração	Trabalhar em prol da recuperação e estruturação familiar
		R\$ 12.979,20	31/10/2023		
		R\$ 21.078,39	31/10/2023		
		R\$ 12.979,20	30/11/2023		
		R\$ 21.078,39	13/12/2023		
		R\$ 12.979,20	20/12/2023		
		R\$ 21.078,40	28/12/2023		
TOTAL		R\$ 102.172,78			

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS	Rua Thomaz Mathes, 500 - Itapura I, Pres. Prudente SP			Termo de fomento	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com equipe multidis ciplinar
		R\$ 2.400,00	30/11/2023		
		R\$ 1.200,00	20/12/2023		
TOTAL		R\$ 3.600,00			

APASA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE STO	Rua Filadélfio Alves Filho, nº 180 - Jardim			Termo de Fo mento	Cuidar e amparar os animais
---	---	--	--	-------------------	-----------------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 10/01/2024 às 08:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d4b-5dee-c4b2-57eb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 6 de 7

ANASTÁCIO	Santa Helena - Santo Anastácio	R\$ 10.000,00	31/10/2023		abandonados
		R\$ 12.300,18	31/10/2023		
		R\$ 10.000,00	30/11/2023		
		R\$ 12.299,00	13/12/2023		
		R\$ 10.000,00	20/12/2023		
		R\$ 12.299,00	28/12/2023		
TOTAL		R\$ 66.898,18			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS	Rua Maria Fernandes, nº 449 - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente SP	R\$ 5.550,00	31/10/2023	Termo de fomento	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da
		R\$ 5.550,00	30/11/2023		
		R\$ 5.550,00	20/12/2023		
TOTAL		R\$ 16.650,00			

GUARDA-MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	Rua Arnaldo Lozano Gonçalves, nº 21 - centro Santo Anastácio	R\$ 6.666,66	26/10/2023	Termo de fomento	Cuidar, amparar moral e materialmente.
		R\$ 6.666,67	24/11/2023		
		R\$ 6.666,67	30/11/2023		
		R\$ 6.666,68	20/12/2023		
TOTAL		R\$ 26.666,68			

ASSOCIAÇÃO ANASTACIANA DE JUDÔ	Rua Osvaldo Cruz, 1044 - vila Lunardi, Santo Anastácio SP	R\$ 27.643,43	13/12/2023	Termo de fomento	Atender ao plano de trabalho apresentado pela Entidade.
		R\$ 27.643,44	28/12/2023		
TOTAL		R\$ 55.286,87			

TOTAL DO 1º TRIMESTRE.....	R\$ 1.068.651,49
TOTAL DO 2º TRIMESTRE.....	R\$ 1.513.386,34
TOTAL DO 3º TRIMESTRE.....	R\$ 2.156.454,68
TOTAL DO 4º TRIMESTRE.....	R\$ 2.029.864,60
TOTAL DOS TRIMESTRES	R\$ 6.768.357,11

SANTO ANASTÁCIO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
RG 2.315.826-8 - CPF 158.513.628/04

LEANDRO AP. CAVALLIERI MARTINS
CONTADOR
CPF 301.773.018-21 - CRC 15P 249045/O-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 7 de 7

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 01/2024

Fica o contribuinte **PEDRO CORBALAN RUBIO**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA CONSTITUIÇÃO, N° 410, Santo Anastácio - SP (Cadastro 18400)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 09 DE JANEIRO DE 2024

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Junior - Divina providência.

Objeto: alteração da planilha do cronograma de desembolso referente ao Plano de Trabalho do referido Serviço/Termo de Colaboração nº 05/2023 para utilização do saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 3.027,78 que está utilizado para custeio do Serviço.

Assinatura: 09/01/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2d4b-5dee-c4b2-57eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 737, ano V, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/01/2024 às 08:02:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d4b-5dee-c4b2-57eb>